CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 156/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberta Glock Reges
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Epitácio Ferreira Lima uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4794 DE 06 / 12 / 76

DIOM Nº 6053 DE 13 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047941976
Projeto: 01561976
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R EPITACIO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOLDE.

LEI Nº 4794 DE 06 DE de zembro DE 1.976.

Denomina AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1.976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Encaminhe-se à Comissão de Legislação e Justiça
Em 4 / 11 / 76

Encaminhe-se à Comissão de Urbanismo
Em 4 / 11 / 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 156/76

Denomina ESTÁCIO FERREIRA LIMA uma artéria de Fortaleza.

À Comissão de Urbanismo
Em 14-10-76

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ESTÁCIO FERREIRA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de outubro de 1.976.

Vereador Sandoval Bastos

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em Sessão
Em 4 / 11 / 76.
PRESIDENTE

À Comissão de Constituição e Justiça
Em 4 / 11 / 76.
PRESIDENTE

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Apontamentos do Resp:. Ir:.

EPITACIO FERREIRA LIMA

- Natural de: Seabra - Amazonas
- Filho de: Antonio Ferreira Lima e Da. Joana Rodrigues Ferreira
- Nascido em: 15 de Julho de 1899
- Falecido em: 25 de Fevereiro de 1976
- Casado com: Da. Maria Anunciada Benevides Lima
- Pai de: 8 filhos
- Profissão: Representante Comercial

Notas:

a) Um dos primeiros representantes comerciais do Estado, sendo um dos primeiros a iniciar o ciclo de comercialização entre o Sul do País e nosso Estado;

b) Projetou nosso Estado junto às grandes indústrias do Sul;

c) Pai de família exemplar;

d) Excelente administrador;

e) Como cidadão possue honra inatacável, em cujos exemplos seus filhos, hoje bem situados na sociedade, se espelham;

f) Enfim mereceu durante sua passagem por este "Oriente" todo respeito e consideração dos seus Irmãos Maçons, onde por muito tempo foi venerável da Loja Maçonica "Direito e Liberdade".

04/11/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 67/76

Ao Projeto de Lei nº 156/76.

De autoria do Vereador Sandoval Bastos o anexo projeto de lei que objetiva denominar Epitácio Ferreira Lima uma rua de Fortaleza.

Foi um dos primeiros representantes comerciais do Ceará, sendo pioneiro ao iniciar o ciclo de comercialização entre o sul do país e nosso estado, projetando-o junto às grandes indústrias.

Excelente administrador, pai de família exemplar, cidadão digno e honrado, em cujo exemplo seus filhos, hoje bem situados na sociedade, se espelham.

A proposição é por demais justa e oportuna, merecendo a aprovação incontesta da presente Comissão.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de novembro de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 156/76.

Em 25 / 11 / 76
PRESIDENTE

Denomina EPITÁCIO FERREIRA LIMA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada EPITÁCIO FERREIRA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1.976.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1460 /76.

Fortaleza, 30 de XI de 1.976.

Senhor Prefeito,

Na sessão ordinária do corrente dia 30 do mês em curso, foi aprovado o Projeto de Lei nº 55, dando a redação de seguinte a V. Exa. o projeto de autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que " denomina EPITÁCIO FERREIRA LIMA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

Antônio Fernando Bosco
Presidente

- Fortaleza -

Ao
Sr. Dr.
Dr. Evandro Ayres de Moura.
M.D. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.